



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.677, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.993.

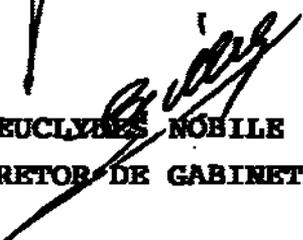
"Revoga em todo o seu teor o Decreto nº 2.674, de 06 de dezembro de 1.993".

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Artigo 1º** - Fica revogado em todo o seu teor o Decreto nº 2.674/ de 06 de dezembro de 1.993.
- Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de dezembro de 1.993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 10 de dezembro de 1.993.


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE